



**MUNICÍPIO DE RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Sudneoooo 11/2021*

Ofício n°: 169/2021

Serviço: Gabinete

Assunto: Resposta.

Ref.: Ofício n° 40/2021

Data: Rio Doce, 11 de junho de 2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce,

**MUNICÍPIO DE RIO DOCE**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Antônio da Conceição Saraiva N° 19, inscrito sob o CNPJ N° 18.316.265/000169, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Mauro Pereira Martins, vem informar sobre a Indicação n° 11/2021 apresentada pelo Vereador Donizete Damasceno Luiz, encaminhada por meio do Ofício n° 40/2021, registrada via Protocolo Fly sob o n° 0447/2021 (D1D.117.556-S8).

Trata-se de indicação do Nobre Edil no sentido de *“atendendo pedido de moradores, requer a V. Exa. Envio de ofício ao Poder Executivo para que faça o estudo da possibilidade de instalação de câmeras de segurança na Rua Felício Galinari, próximo a Igreja Congregação Cristã no Brasil”*.

Quanto a solicitação, informamos que as câmeras são posicionadas em pontos estratégicos da municipalidade, onde encontram-se localizados prédios/departamentos públicos, bem como na área de acesso ao Município, de modo a coibir condutas ilícitas, além de proteger o patrimônio público.

Desse modo, torna-se inadequado a instalação de câmeras na Rua Felício Galinari, considerando que a via não possui repartição pública, o que implicaria em favorecimento de alguns particulares, o que é vedado.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Sendo só para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Mauro Pereira Martins  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG

Mauro Pereira Martins  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Fernando Cesar de Jesus da Silva  
DD Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce/MG